

COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ALAGOAS – CEREM/AL
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE RESIDÊNCIA MÉDICA/ALAGOAS 2022.2
EDITAL DE MATRÍCULA - 1ª. CONVOCAÇÃO

A Comissão Estadual de Residência Médica de Alagoas – CEREM/AL, no uso de suas atribuições, convoca para Matrícula para ingresso nos Programas de Residência Médica os candidatos constantes das relações de convocados publicadas nesta data.

- 1. A Matrícula será realizada no dia 15/03/2022 nos horários estabelecidos no Anexo I deste Edital.**
- Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação divulgada conforme opção de Programa/Especialidade expressa na inscrição.
- Para matrícula nos Programas que exigem Pré-Requisito os candidatos convocados deverão apresentar o Certificado de Conclusão da Residência Médica do respectivo Programa Pré-Requisito Credenciado, devidamente registrado pela CNRM/MEC.
- O candidato egresso do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) que fez a opção por utilizar a bonificação de 10% deverá apresentar o respectivo Certificado de conclusão do Programa. Caso não o faça, perderá a pontuação adicional de 10% e será reclassificado passando a ocupar a posição correspondente ao seu Escore Global calculado sem a bonificação.
- De acordo com a Resolução CNRM no. 04, de 23/10/2007, a inscrição e a aprovação no Processo Seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Residência Médica (PRM) pretendido, a qual fica condicionada à apresentação do Registro no CRM e de todos os documentos exigidos para a matrícula.
- Na impossibilidade de apresentação do CRM do Estado de Alagoas, na data da matrícula, o candidato terá até quinze dias para o fazer junto à COREME do Hospital onde se encontrar matriculado.
- Para que possa exercer o direito de escolha do Hospital onde realizará o Programa de Residência Médica (PRM), para o qual foi convocado, o candidato deverá estar presente no local da matrícula desde a hora inicial estabelecida para aquele Programa de Residência Médica, conforme publicado no Anexo I deste Edital (Anexo I - Quadro de Horários para Matrícula).
- O candidato será convocado para a escolha da vaga/hospital seguindo a ordem de classificação no Programa. Para efetivar sua escolha disporá de 03 (três) minutos, sob pena de ser convocado o candidato subsequente.
- Após a convocação do candidato subsequente o candidato anterior terá uma nova oportunidade de manifestar a sua opção. Se não o fizer nesse momento, poderá manifestar a sua opção para vaga que ainda esteja disponível no Programa ao final do respectivo turno de matrícula, após a opção do(s) candidato(s) que se enquadre(m) na hipótese prevista do **item 10**.
- O candidato que não estiver presente na sala no momento da chamada para formalização da sua matrícula, e conseqüente escolha do Hospital, perderá a prioridade de escolha decorrente da sua classificação podendo, entretanto, se matricular em qualquer vaga que ainda esteja disponível no respectivo Programa ao final do turno de Matrícula.



11. Os candidatos devem observar os documentos e condições previstos no Edital e no seu Anexo VI.

As matrículas serão realizadas na sede da Sociedade de Medicina de Alagoas, Rua Barão de Anália, 05 – Centro, Maceió/AL.

Maceió, 11 de março de 2022

Dr. Fernando Antônio Pedrosa Fidelis
Presidente da CEREM/AL

Anexo I - Quadro de Horários para Matrícula

Data	Horário	ESPECIALIDADES
15/03/2022 (das 8h às 9h50)	8h às 8h40	MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
	8h50 às 9h10	INFECTOLOGIA
		PEDIATRIA
		PNEUMOLOGIA
9h20 às 9h50	MEDICINA DE EMERGÊNCIA	